



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 446/CIB/2026

Aprova o projeto técnico sanitário do Município de Canelinha.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, ad referendum

Considerando o OFÍCIO Nº 104/2026 de Canelinha.

APROVA

Art. 1º O Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para a realização de procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS. A presente solicitação refere-se à Proposta nº 08692.266000/1260-02, no valor de R\$ 350.593,00.

Art. 2º Fica anulado o texto da Deliberação referente ao Ofício nº 097/2026 de Canelinha.

Florianópolis, 29 de julho de 2026.

Assinado digitalmente
DIOGO DEMARCHI SILVA
Coordenador CIB/SES
Secretário de Estado da Saúde

Assinado digitalmente
SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Coordenadora CIB/COSEMS
Presidente do COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1SK5Q0F3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 30/07/2026 às 19:13:36

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 16/07/2026 - 14:18:41 e válido até 16/07/2027 - 14:18:41.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 30/07/2026 às 22:35:03

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMDg2MDVfODY5M18yMDI2XzFTSszVRMEYz> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00008605/2026** e o código **1SK5Q0F3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.